



Ofício n.º 1195/2025 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 16 de dezembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF.

Assunto: Prorrogação Contrato n.º 163/2022 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Senhora Secretária,

Vimos através deste, solicitar os devidos encaminhamentos para realização do Termo Aditivo de prazo por 06 (seis) meses ao contrato n.º 163/2022-PMSIP, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para atender ao Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, Samu e Ambulâncias”, firmado com a empresa Air Liquide Brasil Ltda;

Justifica-se a solicitação do aditivo, em virtude de os itens serem de uso contínuo e essenciais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde que são demandados via Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, do Samu e pacientes que são atendidos pelo Serviço Social e que necessitam de gás medicinal.

Considerando que referido contrato possui saldo contratual (planilha em anexo), e a empresa foi oficiada para que se manifestasse sobre interesse quanto ao referido aditamento, e sendo esta respondeu que aceita e que concordam em manter as condições e preços contratado, permanecendo vantajoso para Administração Pública, autorizo o termo aditivo ao contrato acima referenciado, em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações n.º 8.666/93.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

WANESSA THAIS CARDOSO KATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n.º 07/2025

Wanessa Thais Cardoso Kato
Secretária Mun. de Saúde
DECRETO: Nº 07/2025